



2
1 **ATA DA 651ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL**
2 **DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC, REALIZADA NO**
3 **DIA 08/07/2016.**
4

5 Às nove horas do dia oito de julho de dois mil e dezesseis, realizou-se no Hotel
6 Slaviero Baía Norte, localizado na Av. Beira Mar Norte, 220 – Centro - Florianópolis-
7 SC, a sexcentésima quinquagésima primeira reunião ordinária do plenário. Estiveram
8 presentes: **DIRETORES: PRESIDENTE:** Hortência Salett Muller Tierling **VICE-**
9 **PRESIDENTE:** Karen Berenice Denez. **SECRETÁRIA GERAL:** Indianara Reynaud
10 Toretí Becker. **TESOUREIRO:** Paulo Sérgio Teixeira de Araújo. **CONSELHEIROS**
11 **EFETIVOS:** Fernanda Manzini (período vespertino), Laércio Batista Júnior, Marco
12 Aurélio Thiesen Koerich, Arani Schroeder, José Miguel do Nascimento Júnior, Sara
13 Rosângela Martins Rauen e Robison Menin. **CONSELHEIRO SUPLENTE:** Rafael
14 Marin. **OUTRAS PRESENCAS:** Glauco Furghestti Farias, Elaine Cristina Huber,
15 Mauro Maccarini, Valneri de Oliveira, Eduardo Comelli Goulart e Carlos Nyander
16 Theiss. **Início** – A presidente do CRF/SC, Hortência Tierling, dá início aos trabalhos,
17 lê as justificativas de ausência do conselheiro federal, Paulo Boff e da conselheira
18 Fernanda Manzini que justificou ausência no período da manhã. **Inclusão de Pauta:**
19 A presidente do CRF/SC solicitou inclusão de pauta que foi: aprovação dos
20 balancetes do CRF/SC relativos ao primeiro trimestre do ano; discussão dos testes
21 rápidos, solicitadas pelo conselheiro Marco Koerich; lançamento da campanha sobre
22 receitas médicas ilegíveis. A inclusão de pauta foi aprovada por unanimidade.
23 **Informes da diretoria:** Hortência Tierling informou que ela, o chefe da fiscalização,
24 Valneri de Oliveira, a assessora jurídica do CRF/SC, Fernanda Rocha dos Santos e
25 a conselheira e presidente da comissão assessora de assistência farmacêutica
26 pública do CRF/SC, Fernanda Manzini, se reuniram com a promotora pública, Dra.
27 Caroline Cabral Zonta, que demonstrou grande interesse em lutar pela inclusão de
28 farmacêuticos na rede de assistência farmacêutica pública. **Encaminhamentos: a**
29 **promotora ficou de convocar o CRF/SC no ano de dois mil e dezessete para**
30 **realizar vitórias nas unidades de assistência farmacêutica pública do estado.**
31 **Essas vitórias serão feitas em conjunto por Ministério Público, CRF e a**
32 **Vigilância Sanitária de Santa Catarina (VISA/SC).** A presidente informou também
33 que a deliberação confeccionada pelo CRF/SC e que daria origem a um termo de
34 ajuste de conduta que seria assinado entre o CRF/SC e a Federação dos Hospitais
35 de Santa Catarina (FEHOESC), referente a aplicação da Lei 13021/14 nos hospitais
36 particulares e filantrópicos do estado, não foi aceito pela FEHOESC. A presidente
37 informou ainda que, em reunião com Dr. Daniel Ricken, promotor do Ministério
38 Público Federal (MPF), o mesmo disse que o CRF/SC não poderia liberar as
39 certidões de regularidade para aqueles hospitais que não atendessem na íntegra a
40 Lei 13021/14. **Encaminhamentos: Dr. Daniel Ricken falou que em breve iria**
41 **convocar uma reunião com a FEHOESC e VISA/SC para conversar sobre a**
42 **deliberação que o CRF/SC fez sobre a cobrança de responsabilidade técnica, a**
43 **partir da Lei 13021/14, para os hospitais particulares e filantrópicos do estado.**
44 **O promotor ficou de se reunir novamente com o CRF/SC para passar os**
45 **resultados desta reunião.** A presidente do CRF/SC, convidou os conselheiros e



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

46 solicitou apoio para divulgação do XII Congresso Mundial de Farmacêuticos da
 47 Língua Portuguesa, que ocorrerá simultaneamente com V Simpósio de Plantas
 48 Medicinais e Fitoterápicos no Sistema Público de saúde, Congresso Internacional de
 49 Fitoterapia, I Congresso Brasileiro de Farmácia Estética e I Simpósio Farmacêutico
 50 de Nutracêuticos. Os eventos ocorrerão de oito a dez de novembro de dois mil e
 51 dezesseis na cidade de Gramado/RS e tem apoio do CRF/SC. Finalizando seus
 52 informes, Hortência Tierling, disse que o Conselho Federal de Farmácia (CFF) ira
 53 redigir uma nota técnica alertando aos farmacêuticos que pretendem trabalhar na
 54 área de estética, sobre as exigências e cuidados que deverão ser tomados pelos
 55 profissionais que atuarem neste segmento. **Encaminhamentos: solicitou aos**
 56 **conselheiros do CRF/SC que repliquem esta nota técnica nas redes sociais**
 57 **assim que for publicada.** O tesoureiro do CRF/SC, Paulo Araújo, informou que,
 58 juntamente com o conselheiro e presidente da comissão de análises clínicas do
 59 CRF/SC, Marco Koerich, participou do 43º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas,
 60 que aconteceu na cidade de São Paulo. Destacou que o congresso teve a
 61 participação do atual Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, que lançou a frente
 62 parlamentar em defesa dos laboratórios de análises clínicas. Paulo Araújo, informou
 63 também sobre o grupo de trabalho do CFF, na qual o CRF faz parte, juntamente com
 64 o CRF/SP, CRF/RN e CRF/PA, sobre o portal transparência. Disse que a data final
 65 para a publicação do portal transparência é final de agosto, e destacou a dificuldade
 66 dos pequenos conselhos do norte e nordeste do país em se regularizar quanto a
 67 questão do portal transparência. Paulo Araújo informou ainda que no dia cinco de
 68 julho participou de uma audiência pública no senado federal sobre o financiamento
 69 do SUS e que no dia seis de julho participou, representando o CRF/SC, na marcha
 70 pública em defesa do SUS e da saúde pública. Finalizando seus informes, Paulo
 71 Araújo comentou sobre o projeto de lei sobre o novo ato médico.
 72 **Encaminhamentos: solicitou que todos os conselheiros lessem o projeto sobre**
 73 **o novo ato médico e depois se pronunciassem sobre os pontos negativos para**
 74 **que possa ser feito um juízo de valor e após, o CRF/SC se pronuncie sobre**
 75 **essa questão.** Hortência Tierling lembrou que já esta aberta a consulta Pública
 76 sobre o PLS 350/2014, que busca alterar a Lei nº 12.842, a qual dispõe sobre o
 77 exercício da Medicina no Brasil. **Encaminhamentos: Solicitou que os**
 78 **conselheiros votem nessa consulta pública.** Indianara Becker enfatizou a
 79 importância do CRF/SC se posicionar e defender o SUS e a saúde pública. **Informes**
 80 **dos Conselheiros:** O conselheiro Marco Koerich agradeceu a presença do
 81 tesoureiro do CRF/SC no 43º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas. Enfatizou
 82 que esses congressos sempre foram muito técnicos, mas que nos últimos anos tem
 83 sido debatido também a parte econômica e política do segmento, visto os sérios
 84 problemas das análises clínicas para se sustentar no mercado. Destacou que a
 85 população de Santa Catarina, especificamente a de Florianópolis, estão cada vez
 86 com menos acessos a exames laboratoriais. Destacou a defasagem da tabela do
 87 SUS para exames laboratoriais. Rafael Marin, informou que também participou do
 88 43º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, comentou sobre a palestra que ele
 89 participou que foi sobre, central de compras, e do encontro que teve com Edson
 90 Tamascia, presidente da Federação Brasileira das Redes Associativistas e



8

91 Independentes de Farmácias (FEBRAFAR) e mais onze redes organizadas, e que
92 este encontro, foi com objetivo de formar a Federação Brasileira de Redes de
93 Laboratórios. Informou ainda que, das dezesseis mil empresas do segmento de
94 análises clínicas, apenas dezenove delas concentram quarenta por cento do
95 faturamento no Brasil. Arani Schroeder informou que, teme que o que esta
96 acontecendo com o segmento das análises clínicas, da dificuldade de se manter no
97 mercado devido a defasagem de preços, ocorra também com o segmento de
98 farmácia, exemplificou com os preços dos medicamentos que são ofertados pela
99 rede de Farmácia Popular. Solicitou ao CRF/SC um auxílio, aos
100 gestores/empreendedores do segmento da farmácia, para que não ocorra
101 defasagem nos preços dos medicamentos e aconteça o mesmo que esta
102 acontecendo com as análises clínicas. **Apreciação e votação da ata da Reunião
103 Ordinária de nº. 650, realizada em 03/06/2016.** A Presidente Hortência Tierling
104 colocou em votação a ata apreciada que foi aprovada por unanimidade, sem
105 emendas ou ressalvas. **Apreciação e votação de processos diversos:** Relatos
106 aprovados conforme Deliberação nº 1.134/16. **Apreciação e votação de processos
107 de infração:** Relatos aprovados conforme Deliberação nº 1.133/16. A conselheira
108 Sara Rauen lembrou aos demais que em plenária anterior fez um questionamento ao
109 CRF/SC em relação a posição do Conselho no acatamento de atestados médicos
110 nos processos de infração, e perguntou aos conselheiros relatores, se algum
111 processo relatado para a presente plenária tinham atestados médicos como defesa,
112 e que mesmo assim, foram multados. O conselheiro Marco Koerich respondeu que
113 os atestados médicos que são enviados de forma tempestiva nas defesas dos
114 processos de infração são acatados, conseqüentemente, não gerando multas para
115 os estabelecimentos. A vice presidente, Karen Berenice Denez comentou com Sara
116 Rauen que houve casos de processos éticos em que o profissional tinha muitas
117 ausências e eram justificadas com atestados, e que este profissional mesmo assim
118 foi chamado para conversar com a comissão de ética devido ao elevado numero de
119 ausências nas fiscalizações do CRF/SC, lembrou também, que os atestados que são
120 enviados intempestivamente podem ser acatados ou não. Dando seqüência a
121 reunião plenária, foi feita uma apresentação de documento em defesa do SUS pelo
122 conselheiro José Miguel do Nascimento Júnior. Foi distribuído o texto para os
123 demais conselheiros e solicitou que, antes de iniciar sua leitura, fizessem a correção
124 de dois itens no mesmo. Após a correção, José Miguel leu e explicou
125 detalhadamente alguns números apresentados no documento. O objetivo da
126 apresentação foi fazer que, este documento represente a opinião do CRF/SC em
127 relação a política de encolhimento do SUS, que esta acontecendo atualmente no
128 cenário nacional, e que se dê publicidade ao texto, que se faça discussão com
129 outros conselhos e entidades sobre esta questão. O texto foi colocado em votação e
130 aprovado por unanimidade. **Encaminhamentos: será dado publicidade ao texto**
131 **através da assessoria de comunicação do CRF/SC.** Dando seqüência a reunião
132 foi debatido sobre o item que foi incluído na pauta no início desta plenária que foi a
133 aprovação dos balancetes do CRF/SC relativos ao primeiro trimestre do ano. O
134 tesoureiro Paulo Araújo, com os balancetes em mãos, o disponibilizou aos
135 conselheiros, e disse também que os mesmos estavam anteriormente a disposição

9

Am
Paula
Dnt

Paula



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

11

136 no CRF/SC para aqueles quisessem analisá-los mais profundamente, o que foi feito
 137 pela comissão de tomada de contas. O tesoureiro leu aos demais o parecer da
 138 comissão de tomada de contas sobre os balancetes financeiros, que foi aprovado
 139 pela maioria, com abstenção de Sara Rauen e Arani Schroeder que alegaram
 140 desconhecimento dos balancetes. Karen Berenice Denez lembrou que o portal
 141 transparência do CRF/SC ainda esta em fase de alimentação de dados, no entanto,
 142 muitas informações já estão disponíveis para o público. Sara Rauen sugeriu que,
 143 quando tivesse a votação de aprovação de balancetes que seja avisado em plenária
 144 anterior e colocado em pauta com antecedência e não incluso em pauta, como foi
 145 feito na atual reunião. Paulo Araújo lembrou que este procedimento sempre foi feito,
 146 no entanto, desta vez, devido a um erro interno de comunicação, acabou ficando fora
 147 da pauta, no entanto, lembrou também que a inclusão de pauta é um procedimento
 148 administrativo legal e que, portanto, o CRF/SC, apesar do erro de comunicação,
 149 agiu de forma legal. Mais um item incluído na pauta no início da reunião foi a
 150 discussão de testes rápidos em farmácias: Marco Koerich lembrou que os testes
 151 rápidos são um benefício, pois vieram para garantir o acesso à população, lembrou
 152 que a maioria dos colegas do segmento das análises clínicas não são contra a
 153 realização dos testes rápidos na rede públicas, mesmo que sendo feitos por outros
 154 profissionais de saúde, uma vez que há capacitações, treinamentos, entre outros. O
 155 conselheiro demonstrou grande preocupação com uma apresentação que foi feita no
 156 CRF/PR sobre a venda de uma maquina que realiza os testes rápidos, já que a
 157 Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), aprovou uma resolução que
 158 permite a realização dos testes em farmácias comerciais. Marco Koerich repassou
 159 aos demais o posicionamento da SBAC sobre a realização de testes rápidos em
 160 farmácias. É aceito pela SBAC, desde que se cumpra a Resolução 302/05 da
 161 ANVISA que dispõe de muitas obrigações para fazer exames em laboratórios de
 162 análises clínicas. O conselheiro resume a questão: garantir o acesso da população
 163 aos testes rápidos mas com toda a segurança necessária que a questão merece.
 164 Sara Rauen disse que compartilha da preocupação e sugere que se desenvolva
 165 normas específicas de fiscalização, controle e exigência de profissional habilitado.
 166 Karen Berenice Denez, sugeriu uma reunião entre as comissões de análises clínicas
 167 e de farmácia para iniciarem uma discussão sobre o assunto. Eduardo Comelli,
 168 secretário do Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas, Patologia Clínica e
 169 Anatomo-Citopatologia no Estado de Santa Catarina (SINDLAB/SC) e membro da
 170 comissão de análises clínicas do CRF/SC foi convidado a sentar na mesa
 171 juntamente com os conselheiros e deu sua opinião sobre o assunto. Concordou com
 172 o que foi falado por Marco Koerich e disse que reflete a mesma opinião do
 173 SINDLAB/SC, mas lembrou que mesmo no serviço público a RDC 302/05 não é
 174 cumprida na sua totalidade, por este motivo, demonstrou preocupação no
 175 cumprimento da RDC nos testes rápidos nas farmácias comerciais. Comentou que o
 176 SINDLAB/SC deseja que haja uma equidade dos deveres e obrigações de quem
 177 esta no ato de um diagnóstico, seja num laboratório publico, privado ou farmácia
 178 comercial. Acrescenta que havendo esta equidade, os colegas das análises clínicas não
 179 irão se opor aos testes rápidos de farmácia. Solicitou que quando houver novas
 180 discussões do CRF/SC sobre esse assunto que o SINDLAB seja convidado. Carlos

12



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.

14

181 Nyander, vice presidente da comissão de análises clínicas do CRF/SC também foi
182 convidado a se sentar na mesa com os conselheiros para discutir este assunto, se
183 apresentou aos demais, e concordou na íntegra com o comentário de Marco Koerich,
184 principalmente no que diz respeito ao cumprimento da Resolução 302/05 da ANVISA
185 também por parte das farmácias comerciais. Demonstrou ainda preocupação com a
186 possibilidade de outros funcionários da farmácia, que não o farmacêutico
187 responsável técnico, realize os testes rápidos. Arani Schroeder apoiou os testes
188 rápidos em farmácia, inclusive outros tipos de testes como glicemia, triglicerídeos e
189 colesterol. Citou que os resultados positivos nos testes ou resultados fora dos
190 parâmetros normais, geram uma procura aos laboratórios para realização de
191 exames de confirmação. Apoiou a ideia de reunir as comissões de análises clínicas e
192 de farmácia do CRF/SC para debaterem sobre o assunto. Paulo Araújo afirmou que
193 os testes rápidos são testes de triagem, sugeriu que fosse estudado pelos técnicos
194 do segmento quais os testes deverão ser liberados para realização nas farmácias,
195 pois muitas indústrias que detêm a tecnologia para os testes são as mesmas que
196 vendem reagentes para as farmácias. Tem a mesma opinião dos conselheiros que
197 se manifestaram anteriormente sobre o respeito na íntegra da Resolução 302/05 na
198 aplicação dos testes em farmácia. Sugeriu ainda uma discussão sobre o acesso do
199 paciente para comprar os testes no estabelecimento e fazer em casa, pois acha
200 inevitável que isso acontecerá no futuro. Laércio Batista também concordou com a
201 fala dos demais colegas, principalmente no tocante que os testes rápidos vieram
202 para ficar e que também servira de fomento para os laboratórios, uma vez que se o
203 resultado não for o esperado pelo paciente, este indiscutivelmente procurará um
204 laboratório para confirmar o resultado do teste rápido. O conselheiro acha
205 imprescindível que os testes rápidos nas farmácias sejam feitos e laudados por
206 farmacêuticos. José Miguel sugeriu que a comissão de análises clínicas assumira o
207 papel principal, ao lado da diretoria do CRF/SC, na condução de debates sobre os
208 testes rápidos nas farmácias. O conselheiro afirmou que os debates sobre esse
209 assunto são de extrema importância, pois na realidade laboratórios serão montados
210 dentro das farmácias, inclusive devem ter os sistemas de informática interligados
211 com os órgãos competentes. Sugeriu também debate sobre o assunto com CFF e
212 ANVISA e também que o Conselheiro Marco Koerich, como integrante da SBAC e
213 presidente da comissão de análises clínicas do CRF/SC faça uma visita técnica a
214 empresa que apresentou a máquina de testes no CRF/PR para saber detalhes das
215 operações que será realizada pela mesma. **Encaminhamentos: Será realizada**
216 **uma reunião para que possa aprofundar o debate e os encaminhamentos sobre**
217 **testes rápidos em farmácia. A ideia é que façam parte dessa discussão:**
218 **integrantes das comissões assessoras do CRF/SC de análises clínicas,**
219 **farmácia, farmácia hospitalar, assistência farmacêutica pública, diretoria do**
220 **CRF/SC, além de membros da Vigilância Sanitária de Santa Catarina (VISA/SC) e**
221 **outros que se fizerem necessários. Marco Koerich e Carlos Nyander se**
222 **reunirão com membros da diretoria e assessoria do CRF/SC nos próximos dias**
223 **para que possam definir quais nomes serão chamados para participar da**
224 **reunião.** No período da tarde, foi dada sequência na pauta da plenária com palestra
225 sobre vacinas - apresentação da portaria nº 44 da Secretária Estadual de Saúde.

15



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

17

226 pelo diretor da Vigilância Epidemiológica, Dr. Eduardo Macário. A apresentação da
 227 portaria nº 44 da Secretária Estadual de Saúde, que trata das normas técnicas para
 228 credenciamento, licenciamento e funcionamento das salas de vacinação públicas e
 229 privadas no estado de Santa Catarina começou a ser apresentada pela gerente de
 230 imunização da Divisão de Vigilância Epidemiológica de Santa Catarina (DIVE/SC),
 231 Vanessa Vieira da Silva, devido a um contratempo que o Dr. Eduardo Macário, que
 232 faria inicialmente a apresentação, estava tendo no trânsito e que por este motivo se
 233 atrasou ao início da palestra. Estavam também presentes na palestra, e foram
 234 convidadas a se sentaram na mesa e proferirem palavra, Melina Bianca Tramontim
 235 da gerência de inspeção e monitoramento de serviços de saúde da VISA/SC, e
 236 Simone Stolt, gerente de inspeção e monitoramento de produtos e inspeção da
 237 diretoria da VISA/SC. Foi debatido e tirado dúvidas sobre os artigos que compõem a
 238 portaria, com destaque para: credenciamento e licenciamento, exclusividade e
 239 estrutura física das salas de vacina, equipamentos e materiais permanentes para
 240 aplicação das vacinas, envio de fluxo das informações mensais ao datasus(para
 241 órgãos públicos) e para Secretarias Municipais (no caso de estabelecimento
 242 privados), notificação de eventos adversos, vacinação extramuro, treinamento de
 243 pessoal, profissionais autorizados a aplicarem as vacinas, escrituração, dentre
 244 outros. Ao final da palestra, a presidente do CRF/SC agradeceu aos palestrantes e
 245 os convidou para participar do XII Congresso Mundial de Farmacêuticos da Língua
 246 Portuguesa que acontecerá no mês de novembro, na cidade de Gramado. Lembrou
 247 que uma das mesas de debate no Congresso será sobre aplicação de vacinas em
 248 farmácias. Dando sequência a reunião, foi discutido o item de pauta que foi incluído
 249 pela manhã: lançamento da campanha sobre receitas médicas ilegíveis: Hortência
 250 Tierling explicou que o CRF/SC têm recebido muitas reclamações de farmacêuticos
 251 referentes a receitas ilegíveis escritas por médicos e odontólogos, e com o apoio do
 252 Ministério Público Estadual, representado pela Dra. Caroline Cabral Zonta, o
 253 CRF/SC lançou neste dia a campanha Receita Legível. A presidente do CRF/SC leu
 254 aos presentes parte do código de ética de medicina e da farmácia, Lei 5991/73 e Lei
 255 13021/14 que se referiam a obrigatoriedade por parte do profissional de receitar
 256 dentro dos padrões corretos e de maneira legível, informou também que, os
 257 farmacêuticos devem avaliar critérios legais e técnicos antes da dispensação.
 258 Comentou também que no dia vinte e sete de junho o CFF lançou, em parceria com
 259 o Instituto para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos (ISMP) e do Conselho
 260 Federal de Enfermagem (COFEN), campanha da letra legível, também com o
 261 objetivo de conscientizar os profissionais de saúde sobre o tema. A conselheira do
 262 CRF-SC Fernanda Manzini ressaltou a importância de uma comunicação direta com
 263 o profissional prescritor antes da denúncia. **Encaminhamentos: O CRF/SC**
 264 **disponibilizou em seu site, formulário para denúncias em que o denunciante**
 265 **deverá anexar a receita ilegível. Ficou acordado com a Dra. Caroline Zonta que**
 266 **o CRF/SC reunirá um montante de receitas por seis meses e após esse tempo**
 267 **entregará a promotora as denúncias para providências.** Foi dada sequência a
 268 plenária com a entrega de carteiras profissionais. Vinte e dois novos farmacêuticos
 269 foram receber suas carteiras profissionais. Após a entrega foi feito o juramento.
 270 Nada mais havendo a ser tratado, deu a Sr^a. Presidente por encerrada a reunião

18

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.

20

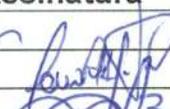
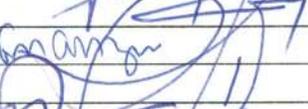
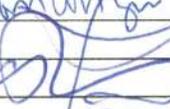
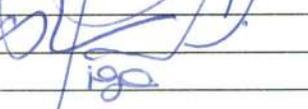
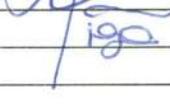
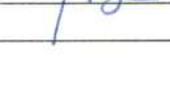
271 plenária, e, para constar, eu, Farmacêutica Indianara Reynaud Toreti Becker lavrei a
272 presente ata, que segue assinada por mim, pela Presidente, Farmacêutica Hortência
273 Tierling e pelos Conselheiros presentes na sessão de sua aprovação. Florianópolis,
274 aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.
275

276

277


Hortência Salett Muller Tierling
-Vice Presidente-


Indianara Reynaud Toreti Becker
-Secretária-Geral-

Conselheiros presentes à sessão de aprovação da presente ata:	
Nome	Assinatura
1. José Miguel do Nascimento	
2. PAULO SERGIO TEIXEIRA DE ARAUJO	
3. JAIRAS BATISTA TUMOR	
4. MARCO A. THIESEN KOENICH	
5. RAFAEL MARIN	
6. KENNEDIA MORAES	
7. Nana Cristina	
8. JACILSON	
9. KENNEDIA MORAES	
10.	

278